



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 07 de julho de 2026.

OFÍCIO 114/2026
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente

Registro o recebimento do requerimento nº 014/2026 supra referenciado, para em seu atendimento, encaminhar o Ofício 463/2026 – SMS, subscrito pela Senhora Rosana Vassoler Fernandes Theodoro de Oliveira, Diretora Geral da Saúde, contendo as informações solicitadas.

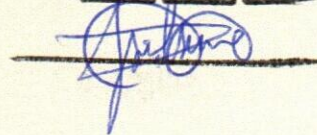
Na oportunidade reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

RECEBIDO

DATA: 13/07/26

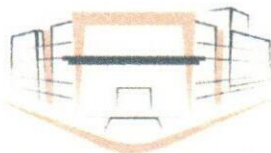


Ao Excelentíssimo Senhor
MURILO DA SILVA BASI
Presidente da Câmara Municipal
SANTA FÉ DO SUL - SP



09 JUN. 2026

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO Nº

014/2026

A vereadora, **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Requer, à Mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** e a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Qual número de crianças e adolescentes atualmente diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência, portadoras de doenças raras (adultos e crianças) e demais transtornos em nosso município?
- Diante da grande demanda de famílias que não podem pagar por terapias e tratamentos especializados. O que o município por meio da Secretaria Municipal de Saúde tem realizado para que atendimento a essas crianças e adolescentes seja ampliado?

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de atendimento especializado em transtornos do neurodesenvolvimento justifica-se pela crescente demanda de pessoas e em especial crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), dislexia, bem como com deficiências e doenças raras, entre outros, em nosso município.

Sendo assim, as informações acima solicitadas têm por objetivo propiciar que esta proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações da população e pleitear parcerias e recursos via Governo Estadual e Federal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de junho de 2026

TERESINHA do "GAVAS"
- 1ª SECRETÁRIA -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

JOSÉ ROLLEMBERG
- VEREADOR - MDB -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

VAGUINHO LOPES
- PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

RONALDO LIMA
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

SAMUEL DA SILVA SOARES
"SAMUKA DA LIMPEZA"
- VEREADOR - REPUBLICANOS -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MURILO BASI
- VICE-PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

MARCOS FAVALEÇA
- VEREADOR - PSD -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

PROTÓCOLO
03 JUN. 2026
PROT. Nº307

MAICON DA SILVA APOLINÁRIO
- VEREADOR - UNIÃO BRASIL -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP



Estância Turística de Santa Fé do Sul, 01 de julho de 2026

Ofício nº 463/2026 – SMS

Prezado Senhor,

Em atenção ao **REQUERIMENTO Nº 014/2026**, da Vereadora Patrícia Tsutsume, vimos por intermédio deste, informar os dados atualmente disponíveis referentes ao quantitativo de usuários acompanhados pela rede municipal de saúde:

- Crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA):
66;
- Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA): 29
- Pessoas com deficiência (crianças, adolescentes e adultos): **321**
- Pessoas portadoras de doenças raras: **36**
- Pessoas diagnosticadas com demais transtornos (TDAH, TOD e etc):
85

Em resposta ao questionamento acerca das medidas adotadas pelo Município, por meio da Secretaria municipal de Saúde, para ampliar o atendimento às crianças e adolescentes que necessitam de terapias e tratamentos especializados, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde tem desenvolvido as seguintes ações:

- Realização de atendimentos por equipe multiprofissional da rede municipal conforme disponibilidade dos serviços e critérios técnicos estabelecidos;
- Encaminhamento para serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde e serviços de referência, quando necessário;





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO **POR VOCÊ**

- Organização da fila de espera com base na classificação de risco e prioridade clínica, buscando garantir equidade no acesso aos atendimentos;

- Monitoramento permanente da demanda existente, com avaliação contínua da necessidade de ampliação da oferta de serviços especializados, observando a disponibilidade orçamentária, financeira e de recursos humanos do Município.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde permanece empenhada na busca de alternativas para ampliar a capacidade de atendimento da rede, por meio da otimização dos serviços já existentes, da realização de estudos para expansão da rede assistencial e da captação de recursos, sempre em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a legislação vigente.

Sem mais para o momento, apresento protesto de estima e consideração, e me coloco a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA
Diretora-Geral de Saúde

Ilustríssimo Senhor
EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal, da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP

